



de 2022 nº 497 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar para tomar posse no emprego público da **Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** na forma desta convocação, os candidatos abaixo relacionado:

**CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Técnico Administrativo.**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248026664	ERICK VICTOR CACIANO DA SILVA	10
248033480	MATHEUS SANGALLI DE ANDRADE	11
248034378	JECKTRY BERGUE DEUNER DE ALMEIDA	12

§ 1º A posse efetivar-se-á, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, sito a Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de acordo com estipulado em edital para o cargo, local em que o nomeado assinará o seu Termo de Posse, e o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022 LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;

RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de reservista;

Providenciar a abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco indicado pela LIMPURB, em Agência da Capital (caso o candidato já possua conta corrente no Banco), através de declaração a ser fornecida pela LIMPURB;

Comprovante de residência atual (no máximo 3 meses);

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso, com a autenticação emitida pelo site;

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

Exame Admissional (Exames Médicos), através de encaminhamento da LIMPURB;

Declaração de Relação de Parentesco, conforme **Anexo VI**;

Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR);

Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;

Declaração de Regularidade devidamente assinada, **Anexo V**;

Diploma de Graduação na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e inscrição no Conselho Profissional (para os empregos de nível superior);

Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Ensino Médio (para os empregos de nível técnico ou nível médio, respectivamente) e inscrição no Conselho Profissional se for pré-requisito para o exercício do emprego;

Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

**Parágrafo Único:** É de única responsabilidade do candidato convocado apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

Requisitos básicos exigidos para o cargo/área, conforme abaixo especificado:

CARGO	REQUISITOS
Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Técnico Administrativo.	NÍVEL MÉDIO

§1º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

§ 2º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana-LIMPUR poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**  
Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

**JOÃO CARLOS HAUER**  
DIRETOR GERAL DA EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

**Câmara Municipal de Cuiabá**

**Secretaria de Apoio Legislativo**

**Decretos Legislativos**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ANTÔNIO TERTULIANO RODRIGUES.**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 390037003400360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 13.709 de 2018 e a Lei nº 11.743 de 2008, sob o Selo de Segurança Brasileira - ICP-Brasil.



**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Antônio Tertuliano Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá – MT

Em 19 de novembro de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

**Secretaria de Gestão de Pessoal**

**Atos**

**ATO Nº. 548/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Nomear Giovanna Martinelli** no cargo em comissão de Assessor de Propaganda Institucional I – CNE – AI 04, **a partir de 18/11/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 652/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Publicar**, para fins de regularização funcional, o gozo de férias dos períodos aquisitivos do servidor **Ricardo Marcelo Oliveira da Cruz**, Aux. Legislativo Serviços Diversos, matrícula nº 817, **conforme especificado abaixo:**

Período Aquisitivo	Dias	Data inicial de gozo	Data final de gozo	
25/03/1996	24/03/1997	30	01/06/1997	30/06/1997
25/03/1997	24/03/1998	30	01/06/1998	30/06/1998
25/03/1998	24/03/1999	30	01/04/2000	30/04/2000
25/03/1999	24/03/2000	30	01/06/2000	30/06/2000
25/03/2000	24/03/2001	30	01/06/2007	30/06/2007
25/03/2001	24/03/2002	30	01/12/2003	30/12/2003
25/03/2002	24/03/2003	30	01/01/2005	30/01/2005
25/03/2003	24/03/2004	30	01/02/2005	02/03/2005
25/03/2004	24/03/2005	30	02/06/2008	01/07/2008
25/03/2005	24/03/2006	30	01/04/2006	30/04/2006
25/03/2006	24/03/2007	25	25/06/2015	19/07/2015
25/03/2006	24/03/2007	05	25/08/2016	29/08/2016
25/03/2007	24/03/2008	10	15/08/2016	24/08/2016
25/03/2009	24/03/2010	30	01/01/2011	30/01/2011
25/03/2013	24/03/2014	30	03/08/2015	01/09/2015

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

